
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 120/2008 de 7 de Março de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, CRL, proprietária do “Jornal do Pico”, um subsídio de €1 435,03 (mil quatrocentos e trinta e cinco euros e três cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

27 de Fevereiro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.